



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **ASSOCIAÇÃO RESTAURANDO VIDAS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.482.429/0001-68, com sede à Rua Santa Clara, 68, Parque Vergara, Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de fevereiro de 2020.


HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 127/2020.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2020.

Autoria do Vereador RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA.

Divisão de Processo Legislativo, em 18 de fevereiro de 2020.


Ana Marcia Muniz

Diretora do Processo Legislativo